

Inscrições

Editais



@culturabombinhas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
01/FMCB/2024
FESTIVAL DE EMBARCAÇÕES A REMO DE BOMBINHAS

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS (FMCB)**, com sede na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de prazo para inscrições para o **“23 FESTIVAL DE EMBARCAÇÕES A REMO DE BOMBINHAS”** doravante denominado Edital, tendo em vista as diretrizes da Lei Municipal 1.664 de 07 de Março de 2019 o disposto no artigo 23 da Constituição Federal, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes, e demais disposições aplicáveis.

1 OBJETO

- 1.1 O presente chamamento público tem como objetivo dar publicidade ao regulamento do 23º Festival de Embarcações a Remo / Festival Estadual de canoa a remo, realizado pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, através da Fundação Municipal de Cultura, com a intenção de proporcionar a confraternização entre comunidade pesqueira bombinense, do litoral catarinense e visitantes, além de divulgar a atividade de pesca com canoas de um pau só.
- 1.2 Acontece anualmente em comemoração ao aniversário de Bombinhas e na edição 2024 vai ser realizado no dia 17 de março de 2024 na Praia de Bombinhas.
- 1.3 A organização do evento é de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas com acompanhamento de uma comissão de pescadores formada a cada edição para acompanhar os trabalhos, composta por até 5 pessoas.

- 1.4 A Fundação Municipal de Cultura poderá contratar uma empresa especializada para auxiliar na realização do evento com staffs, colocação de bóias para demarcação do percurso, inscrições, locução e outros serviços pertinentes para a realização do evento.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O competidor deve encaminhar toda documentação obrigatória, entre os dias 04 (quatro) de março de 2024, segunda-feira, a partir das 12h00 e 17 (dezessete) de março de 2024, domingo, até as 09h00, totalizando 14 (quatorze) dias.
- 2.2 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item através da plataforma Google, com acesso pelo domínio: <https://culturabombinhas.com.br/festival2024>, no edital com a descrição EDITAL 23 CORRIDA DE EMBARCAÇÃO A REMO DE BOMBINHAS e realizar o preenchimento e *upload* de todos os documentos necessários para a habilitação e avaliação da proposta em uma única cópia, conforme as orientações apresentadas neste edital.
- 2.3 Os candidatos sem acesso a internet poderão optar pela inscrição presencial na recepção da Casa de Cultura Dona Tila, localizada na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, entre 12h30 e as 17h00, até o dia 14 (quatorze) de março de 2024 ou presencialmente no domingo, dia 17 de março, entre 08h00 e 09h00, no local do evento.
- 2.4 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
- 2.4.1 Preenchimento da ficha de inscrição exposta em formato digital.
 - 2.4.1.1 Categoria.
 - 2.4.1.2 Nome do responsável pela inscrição
 - 2.4.1.3 Data de Nascimento:
 - 2.4.1.4 Naturalidade:
 - 2.4.1.5 Número do Cadastro Nacional de Pessoa Física do responsável pela embarcação.

2.4.1.6 Endereço Residencial:

2.4.1.6.1 Nome da Rua/Av.:

2.4.1.6.2 Número:

2.4.1.6.3 Bairro:

2.4.1.6.4 CEP:

2.4.1.6.5 Complemento:

2.4.1.7 Telefones:

2.4.1.7.1 Residencial:

2.4.1.7.2 Celular:

2.4.1.8 E-mail:

2.4.1.9 Dados Bancários completos do responsável da inscrição, contendo nome do banco, agência, conta corrente e CPF.

2.4.1.10 Cópia da Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com validade em todo o território nacional (frente e verso).

2.4.1.11 Para as inscrições com Canoas:

2.4.1.11.1 Nome Completo do responsável da embarcação.

2.4.1.11.2 Nome Completo do Patrão.

2.4.1.11.3 Nome Completo dos Remeiros.

2.4.1.11.4 Nome da Embarcação.

2.4.1.11.5 Contato de *Whatsapp* do patrão.

2.5 Caso o dono da canoa não tenha conta bancária a inscrição deverá ser feita no nome de outro responsável designado, que deverá ter uma conta bancária.

2.6 Será permitido fazer a substituição de remeiros até às 09h do dia 17 de março de 2024.

2.7 No dia do evento, cada equipe deverá retirar seu kit com camisetas de identificação do evento até às 09h00 e a bandeira de identificação da canoa, que deverá ser colocada na proa da embarcação.

- 2.8 Em caso do competidor ser menor de 18 anos, a inscrição deverá ser feita acompanhada pelos pais ou responsável que deverá ser o titular da conta bancária em caso de premiação.
- 2.9 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por falta de energia elétrica, problemas/lentidão no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso dos usuários, entre outros.
- 2.10 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.
- 2.11 As inscrições deste edital são gratuitas.

3 DAS CATEGORIAS

- 3.1 A competição será dividida em categorias, sendo elas:
- 3.1.1 Canoa 4 remos masculino
 - 3.1.2 Canoa 2 remos masculino
 - 3.1.3 Canoa 2 remos feminino
 - 3.1.4 Caíco
 - 3.1.5 Caiaque adolescente / Adulto (acima de 16 anos)
 - 3.1.6 Caiaque infantil (de 10 a 15 anos)
- 3.2 Poderão participar da corrida, na categoria Canoa, somente canoas de madeira, próprias para a pesca ou que tenha condições de exercer a pesca artesanal, com ou sem borda, de 2 ou 4 remos.
- 3.2.1 As canoas deverão obedecer a sua história e seu uso para a pesca, não podendo serem adaptadas para a competição.

- 3.3 Cada equipe é responsável por sua embarcação, que deverá estar em boas condições de segurança.
- 3.4 As equipes da categoria 2 Remos Feminino poderão ter um tripulante masculino para apoio.
- 3.4.1 É vedado a este tripulante pegar nos remos.

4 DO PERCURSO, LARGADA E CHEGADA

- 4.1 O percurso da competição será delimitado conforme as categorias:
- 4.1.1 Canoa de 4 remos e 2 remos masculina: trajeto paralelo à Praia de Bombinhas, com largada próximo ao Costão esquerdo da Praia e chegada delimitada por bóias nas imediações da Rua Piquira, ao lado direito da Praia de Bombinhas onde encontra-se a estrutura do evento, totalizando aproximadamente mil metros metros de extensão.
- 4.1.2 Canoa 2 remos feminina: trajeto paralelo à Praia de Bombinhas, com largada nas mediações da Rua Tintureira (Lado esquerdo da Praia), e chegada delimitada por bóias nas imediações da Rua Piquira, ao lado direito da Praia de Bombinhas onde encontra-se a estrutura do evento totalizando aproximadamente 700 metros metros de extensão.
- 4.1.3 Caico e caiaque adulto: trajeto transversal à praia, com largada e chegada na areia da praia, contornando a 2ª boia de demarcação da chegada das canoas a remo.
- 4.1.4 Caiaque infantil: trajeto transversal à praia, com largada e chegada na areia da praia, contornando a 1ª boia de demarcação da chegada das canoas a remo.
- 4.2 Os competidores serão classificados de acordo com o tempo total de conclusão do percurso.
- 4.3 A ordem de largada das categorias será definida por sorteio em ato, anunciado no palco principal.

- 4.4 As canoas terão suas raias definidas por sorteio e deverão se posicionar de acordo com o estabelecido junto com a comissão organizadora e empresa contratada, sendo a primeira sorteada deverá ser posicionada do mar para a praia e assim sucessivamente.
- 4.5 As canoas serão alinhadas pela sua proa, de acordo com o alinhamento das bandeiras.
- 4.6 Caso a categoria 4 remos, 2 remos masculina e 2 remos feminina tenha mais de 10 canoas participantes, a organização deverá estabelecer o sistema de bateria, sendo dividido em dois grupos distintos para a largada.
- 4.6.1 A colocação de pódio se dará por tempo de chegada de ambas as largadas.
- 4.7 Para a largada será usado uma bandeira verde, que significa “atenção” para alinhamento das canoas, onde todos os padrões de canoas deverão levantar seu remo para identificar que estão cientes e prontos, sendo a largada definida através de um sinal sonoro.

5 DEVERES DOS COMPETIDORES

- 5.1 Realizar o processo de inscrição na íntegra, sem omissão de dados para a organização.
- 5.2 Manter conduta esportiva e ética perante outros competidores, comissão organizadora e suporte do evento.
- 5.3 Acatar as decisões da comissão organizadora e equipe de suporte da prova.
- 5.4 Realizar a sua prova no percurso designado pela organização.
- 5.5 Ser responsável pela sua embarcação durante o trajeto até o evento, durante o evento e pós evento.
- 5.6 Comunicar imediatamente por escrito à comissão organizadora qualquer imprevisto ou infração de todos os competidores do evento.

- 5.7 Estar em pleno gozo de saúde e em condições técnicas de participar do evento, sendo o competidor responsável pela sua participação.

6 PENALIZAÇÕES

- 6.1 Está passível de penalização o competidor/equipe que:

6.1.1 Empurrar, bater, atravessar a canoa ou dificultar a participação de outro competidor/equipe durante a prova.

6.1.1.1 Se diagnosticado pelos jurados que os atos descritos acima foram ocasionados propositalmente, será realizado a desclassificação da equipe.

6.1.1.2 Nos casos descritos em que houver dano as canoas, a equipe que ocasionou será responsável por arcar com os custos do conserto.

6.1.2 Não colocar ou retirar a bandeira de identificação em sua proa.

6.1.2.1 A penalidade para essa infração será a desclassificação da equipe.

6.1.3 Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido.

6.1.4 Queimar a largada

6.1.4.1 A penalidade para essa infração será fixada em 25 (vinte e cinco) segundos.

- 6.2 As penalidades podem ser:

6.2.1 Advertências verbais.

6.2.2 Acréscimos de tempo.

6.2.3 Trocas de posição.

6.2.4 Desclassificação.

7 PREMIAÇÃO

- 7.1 Cada participante receberá troféu e/ou medalha de participação.
- 7.2 Receberão premiação em dinheiro os três primeiros colocados em cada categoria, conforme Lei Municipal 1664/2019, sendo estabelecida Unidade Fiscal de Referência Municipal (UFRM).
- 7.2.1 Canoa 4 remos masculino
- 7.2.1.1 1º Lugar 723 UFRM
- 7.2.1.2 2º Lugar 579 UFRM
- 7.2.1.3 3º Lugar 434 UFRM
- 7.2.2 Canoa 2 remos masculino
- 7.2.2.1 1º Lugar 434 UFRM
- 7.2.2.2 2º Lugar 347 UFRM
- 7.2.2.3 3º Lugar 261 UFRM
- 7.2.3 Canoa 2 remos feminino
- 7.2.3.1 1º Lugar 434 UFRM
- 7.2.3.2 2º Lugar 347 UFRM
- 7.2.3.3 3º Lugar 261 UFRM
- 7.2.4 Caíco
- 7.2.4.1 1º Lugar 116 UFRM
- 7.2.4.2 2º Lugar 87 UFRM
- 7.2.4.3 3º Lugar 58 UFRM
- 7.2.5 Caiaque adolescente / Adulto (acima de 16 anos)
- 7.2.5.1 1º Lugar 58 UFRM
- 7.2.5.2 2º Lugar 44 UFRM
- 7.2.5.3 3º Lugar 29 UFRM
- 7.2.6 Caiaque infantil (de 10 a 15 anos)

7.2.6.1 1º Lugar 58 UFRM

7.2.6.2 2º Lugar 44 UFRM

7.2.6.3 3º Lugar 29 UFRM

7.3 Em caso de empate, a premiação será dividida.

7.4 A premiação será paga pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, por meio da Fundação Municipal de Cultura, mediante empenho contábil, em depósito bancário, na conta da pessoa responsável pela inscrição.

7.5 É de total responsabilidade dos participantes fornecerem as informações completas e exatas para o pagamento.

7.6 Após o encaminhamento da documentação, o setor responsável providenciará o pagamento dos vencedores, tendo o prazo de até 30 dias para realizá-lo.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A organização do evento não se responsabiliza por quaisquer danos ou acidentes ocorridos durante a competição.

8.2 Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela organização do evento, visando o melhor desenvolvimento da competição.

8.3 A inscrição na competição implica na total aceitação dos termos deste regulamento, inclusive o direito de uso de imagens para fins de divulgação e promoção do evento.

8.4 A realização da competição poderá ser adiada ou cancelada em virtude das intempéries.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

- 8.6 As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, de segunda a sexta, das 12h00 às 18h00, por meio do telefone (47) 3264-7478 ou ainda, pelo e-mail editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br.
- 8.7 Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Bombinhas, 04 de março de 2024

LUIZ FELIPE DE MELO
PRESIDENTE

ANEXO I. CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
04/03/2024 SEGUNDA-FEIRA	LANÇAMENTO DO REGULAMENTO
04/03/2024 12:00 SEGUNDA-FEIRA	INÍCIO DA FASE DE INSCRIÇÃO
17/03/2024 09:00 DOMINGO	FIM DA FASE DE INSCRIÇÃO
17/03/2024 09:30 DOMINGO	FASE DE COMPETIÇÃO
17/03/2024 12:30 DOMINGO	FASE DE RESULTADO E PREMIAÇÃO